



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos**

**Mês de Referência: 06/2014**

**Entidade: 3602-BFPP**

**Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO III DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS**

**Data de Geração: 12/08/2014 11:11:30**

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	55.524.458,04
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	55.524.458,09
<b>Diferença:</b>	0,05
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>17.943.198,66</b>
<b>Depósitos:</b>	7.584,54
<b>Títulos Públicos:</b>	12.115.992,39
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	5.672.174,21
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	0,00
<b>Carteira Imobiliária:</b>	0,00
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	147.447,51
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>37.581.259,38</b>
13.898.197/0001-70	722.848,87
13.896.282/0001-07	776.096,61
00.885.762/0001-12	21.351,13
13.902.141/0001-41	230.099,34
01.611.293/0001-06	13.765.685,45
17.419.592/0001-83	562.029,93
00.832.435/0001-00	555.626,30
16.892.122/0001-70	618.121,61
12.565.062/0001-20	567.070,74
09.087.455/0001-60	5.195.598,48
06.342.396/0001-31	2.195.190,58
09.241.756/0001-05	2.815.068,93
05.401.246/0001-99	8.071.239,77
09.520.473/0001-94	1.485.231,58

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.